



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 039

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.336 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.175, de 21.12.94,
fica aberto na Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de R\$ 6.525,34 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

1 LEGISLATIVO

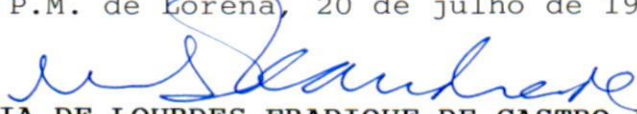
1.1 Câmara Municipal

3211 Transferências Operacionais R\$ 6.525,34
FP 01.01.001.2.01 - Operação e manutenção da Câmara
Municipal

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das rendas de aplicações financeiras efetuadas pela Câmara Municipal, de janeiro a junho de 1995, na importância de R\$ 6.525,34 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de julho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

L

040

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.336/95)

Cleber José Guimarães
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação